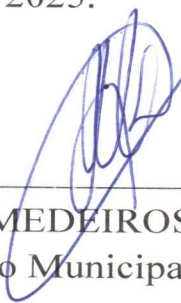




TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa de ERIVAN FERNANDES DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF nº 450.486.304-91, com endereço à RUA FRANCISCO PACIFICO DE ARAÚJO N.º 59 CENTRO SÃO FERNANDO/RN, Locação de imóvel medindo uma área total de 84,97m² para implantação de atividade fabril com endereço na Avenida Capitão José Inácio, N.º 345 Centro São Fernando/RN, no valor global de R\$ 9.000,00.

São Fernando/RN, 17 de Janeiro de 2025.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal